**BALANCETE DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.**

Procedida a análise do Balancete Mensal Consolidado do **FUNDEB, F.M.S, F.M.A.S, U.M.S e ADMINISTRATIVO**, supracitado, a Controladoria Interna deste Poder Executivo constatou que:

1. As receitas e despesas objeto da presente prestação de contas mensal atende às normas da lei 4.320/64, quanto ao processamento e procedimento orçamentário, financeiros e patrimoniais;

2. Os registros contábeis cumpriram as rotinas· do Plano de Contas do Município, estão numericamente tecnicamente corretos, e atendem aos princípios da contabilidade pública, geralmente aceitos pelos órgãos fiscalizadores da gestão pública e do exercício profissional da contabilidade;

3. Os balancetes e demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí para apresentação dos resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais;

4. Estando os demais atos administrativos objeto da análise desta prestação de contas regulares, somos do parecer favorável a sua aprovação e que o processo seja encaminhado ao TCE-PI e a Câmara para incorporação dos resultados deste mês, nos termos da legislação em vigor.

É O PARCER.

Pimenteiras – PI, 29 de outubro de 2026.

**Domilson Oliveira Meneses**
Coordenador Geral de Controle Interno

*Domilson Oliveira Meneses*
*Coord. Geral do Controle Interno*
*Pimenteiras - PI*
*CPF 066.168.043-64*
*Portaria Nº 66/2025*

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARIA LUCIA DE LACERDA - ***.*82.423-** - 03/11/2026 09:56:36
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA NUNES - ***.*43.503-** - 03/11/2026 09:57:22